

EDITAL PROAD Nº 136/2008 – UFOP

A Chefe da Área de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, torna público o presente Edital, que dispõe sobre concurso público destinado ao provimento de cargo técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal efetivo desta Universidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Para realização do concurso, serão observadas as disposições deste Edital e o que estabelecem as Resoluções nºs 217, de 16 de março de 1994, nº 240, de 10 de agosto de 1994 e a 874, de 22/04/2008, ambas do Conselho Universitário, as Leis nºs 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e 11.233 de 22/12/2005, publicada no DOU de 23/12/2005, a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, o Decreto nº 4.175, de 27/03/2002, publicado no DOU de 28/03/2002, a Portaria MP nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002, a Portaria MP nº 450 de 27/12/2007, publicada no DOU de 28/12/2007, a Portaria MEC nº 1.265, de 27/12/2007, publicada no DOU de 28/12/2007 e retificada conforme publicações no DOU de 11/01/2008 (pág. 48, seção I), de 22/01/2008 (pág. 8, seção 1) e de 29/01/2008 (pág. 21, seção 1), e as demais normas aplicáveis.

1.2. O cargo, suas atribuições, o regime de trabalho, os requisitos básicos para investidura, a remuneração e o número de vagas oferecidas estão especificados no **Anexo I** deste Edital.

1.3. Regime jurídico: Estatutário, previsto na Lei 8.112/90 e demais regulamentações pertinentes.

1.4. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno ou em regime de plantão, nos termos da lei, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição.

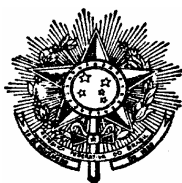
1.5. A lotação do aprovado será no campus da UFOP em Ouro Preto/Mariana.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período e horário de inscrição: das 9 (nove) horas do dia 22/09/2008 até o dia 10/10/2008.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet no endereço www.ufop.br.

2.3. Para inscrição de candidatos que não tiverem acesso à Internet, a UFOP disponibilizará computador e pessoal habilitado para orientação, na Área de Desenvolvimento de Pessoal, no Centro de Convergência – Campus do Morro do Cruzeiro – Ouro Preto – MG, das 14h às 16h, nos dias úteis do período de inscrição.



2.4. A taxa de inscrição é de R\$ 43,00 (quarenta e três reais).

2.5. Dos procedimentos para inscrição:

2.5.1. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponibilizado no site www.ufop.br, do qual constarão os números dos documentos de identidade e do CPF que, dentre outros dados, são de preenchimento obrigatório.

2.5.2. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá confirmar sua inscrição. Não será aceita, em hipótese alguma, alteração de dados da inscrição após a confirmação da mesma.

2.5.3. O candidato declarará que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do concurso, bem como os exigidos para a investidura no cargo.

2.5.4. O candidato portador de necessidades especiais deverá, no ato da inscrição, informar se necessita de condições especiais para a realização das provas e quais as condições de que necessita. Essas condições serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.5.4.1. Considera-se pessoa portadora de necessidades especiais aquela que se enquadra nas categorias descritas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

2.5.5. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei como identidade, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo com foto) e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.5.6. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A UFOP não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

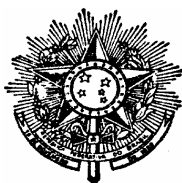
2.5.7. A UFOP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. Do pagamento da taxa de inscrição:

2.6.1. Após o preenchimento e confirmação via internet da ficha de inscrição conforme consta do item 2.5.1, o candidato efetuará o pagamento da taxa correspondente ao valor estipulado para o cargo a que concorre, de acordo com o item 2.4, utilizando o boleto disponibilizado.

2.6.2. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o dia 13/10/2008, na rede bancária disponível.

2.6.3. A inscrição somente será acatada após a confirmação pelo banco do pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido no item 2.6.2.



2.6.4. Será cancelada a inscrição caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa seja devolvido por qualquer motivo.

2.6.5. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo às condições previstas nos itens 2.6.

2.7. Do comprovante definitivo de inscrição:

2.7.1. O comprovante definitivo de inscrição estará disponível na Internet para todos os candidatos a partir do dia 30/10/2008, no endereço www.ufop.br.

2.7.2. No comprovante definitivo de inscrição, constarão os dados relativos ao horário e local das provas, que serão realizadas dia 08/11/2008, bem como outras orientações necessárias.

2.7.3. O comprovante definitivo de inscrição deverá ser apresentado no local de realização das provas, juntamente com o documento de identidade utilizado para inscrição.

2.7.4. No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar o documento de identidade utilizado para a inscrição. Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, apresentando outro documento de identificação.

2.8. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

2.9. Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico e via postal.

2.10. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

2.11. Em nenhuma hipótese, haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da UFOP.

3. DAS PROVAS

O concurso será constituído das seguintes provas, conforme Programa constante do **Anexo II** deste Edital:

- a) Prova de Conhecimento Específico, composta de questões práticas e de questões objetivas e/ou discursivas (caráter eliminatório).
- b) Prova de Língua Portuguesa (caráter classificatório).
- c) Análise de Curriculum Vitae (caráter classificatório), que deverá ser entregue, obrigatoriamente, à Coordenação do Prédio antes do início da prova, no dia 08/11/2008.

Os programas das provas constam do **Anexo II** deste Edital, e serão disponibilizados pela Internet.



4. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 As provas serão realizadas na cidade de Ouro Preto, no dia 08/11/2008, das 13 às 17 horas, em local a ser informado no comprovante definitivo de inscrição, conforme consta do item 2.6. deste Edital.

4.2. O comprovante definitivo de inscrição, e o documento de identidade utilizado no ato da inscrição, serão indispensáveis para o candidato ter acesso às provas.

4.3. Será automaticamente excluído do concurso o candidato que não apresentar documento de identidade, na forma definida nos itens 2.5. e 2.6. do presente Edital.

4.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº. 2 e borracha.

4.5. Não será permitido o acesso de candidato ao local de realização das provas após o seu início. O candidato que chegar após o fechamento dos portões terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do concurso.

4.6. Em hipótese alguma, as provas serão aplicadas fora do local pré-determinado.

4.7. As provas terão duração de 4 (quatro) horas improrrogáveis.

4.8. Não haverá segunda chamada para quaisquer das provas.

4.9. Nas provas de múltipla escolha, não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emendas ou qualquer tipo de rasuras.

4.10. Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização de chapéus ou bonés, a comunicação entre os candidatos, o porte e utilização de aparelhos celulares ou similares, de pager, de beep, de controle remoto, de alarme de carro, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho elétrico ou eletrônico, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, bem como o porte de qualquer tipo de arma, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir esta determinação.

4.11. Durante a realização das provas será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura em folha de presença. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, com isso, será automaticamente eliminado do concurso.

4.12. Os candidatos deverão permanecer no local de realização das provas durante, no mínimo, 60 (sessenta) minutos, após o início das provas.

4.13. A UFOP reserva-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, sobre quaisquer alterações.



5. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

5.1. Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 60% (sessenta por cento) dos pontos nas provas de Conhecimento Específico (questões práticas e questões objetivas e/ou discursivas).

5.2. O resultado final do concurso será definido mediante o somatório dos pontos obtidos nas etapas do mesmo.

5.3. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação na prova de conhecimento específico.
- b) O candidato que tiver maior tempo de experiência comprovada na função.
- c) O mais idoso.

5.4. O resultado final do Concurso será homologado pelo Conselho Universitário da UFOP e divulgado no site da UFOP.

6. DO RECURSO E SEU JULGAMENTO

6.1. Caberá recurso ao Conselho Universitário (CUNI), com efeito suspensivo, contra o resultado do Concurso Público, por estrita argüição de ilegalidade, nos casos de inobservância de disposições legais ou regimentais.

6.2. O recurso será dirigido ao Presidente do Conselho Universitário pelo interessado ou por seu procurador, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação do resultado do concurso, expondo as razões do pedido e indicando os pontos de ilegalidade.

6.3. O Conselho Universitário terá prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do protocolo, para proferir a sua decisão.

6.4. Não haverá revisão nem vista de prova.

7. DA POSSE

Além dos requisitos já estabelecidos no **Anexo I** deste Edital, o candidato aprovado deverá atender ao que segue para ser empossado no cargo:

7.1. Estar quite com os cofres públicos;

7.2. Não ter sido demitido do Serviço Público Federal, enquanto ocupante de cargo efetivo ou em comissão nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do ato penalizador, decorrente das seguintes infrações:

- a) Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem;
- b) Praticar advocacia administrativa.



7.3. Não poderá retornar ao Serviço Público Federal o servidor que for demitido ou o servidor que foi destituído do cargo em comissão, nas seguintes hipóteses:

- a) Crime contra a administração pública;
- b) Improbidade administrativa;
- c) Aplicação irregular de dinheiro público;
- d) Lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;
- e) Corrupção.

7.4. Não acumular cargos, empregos e funções públicas e não perceber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, exceto aqueles permitidos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 34/2001, assegurada a hipótese de opção nos termos da lei, dentro do prazo para a posse, determinado no § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90.

7.5. Gozar dos direitos políticos e estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

7.6. Possuir a escolaridade exigida para o cargo e registro no Conselho competente, se exigido, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo, conforme consta no **Anexo I** deste Edital.

7.7. Possuir Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, PIS ou PASEP (se já cadastrado).

7.8. Outras exigências estabelecidas em lei poderão ser solicitadas para o desempenho das atribuições do cargo.

7.9. Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto física e mentalmente pela Junta Médica Oficial da Instituição, para o exercício do cargo.

7.10. O candidato aprovado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação. O não pronunciamento do convocado no prazo estipulado obrigará a Instituição a tornar sem efeito a portaria de nomeação, convocando o próximo candidato classificado.

7.11. A posse dos candidatos classificados e nomeados observará o limite de vagas estabelecido no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim, e as substituições permitidas na Portaria MP nº 450, de 06/11/2002.

7.12. A data prevista para o ingresso dos aprovados e nomeados no quadro da Instituição dar-se-á no período de validade do concurso, respeitados os prazos e requisitos estabelecidos em lei para a investidura em cargo público.

7.13. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito, nos termos do artigo 41, “caput” da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, a estágio probatório, durante o qual sua aptidão,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – www.ufop.br
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MORRO DO CRUZEIRO
CEP 35400-000 – OURO PRETO – MINAS GERAIS – BRASIL
Fone: (0xx) 31 559-1266 correio eletrônico adp@proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

capacidade e desempenho no cargo serão avaliados por comissão competente para tal fim.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais, orçamentárias e financeiras pertinentes, bem como à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e à apresentação da documentação exigida em lei.

8.2. O prazo de validade do concurso será de um ano, contado a partir da data da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

8.3. Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de habilitação no concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.

8.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e das instruções específicas para cada cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Ouro Preto, 26 de junho de 2008.

Sônia de Fátima Passos
Chefe da Área de Desenvolvimento de Pessoal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – www.ufop.br
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MORRO DO CRUZEIRO
CEP 35400-000 – OURO PRETO – MINAS GERAIS – BRASIL
Fone: (0xx) 31 559-1266 correio eletrônico adp@proad.ufop.br



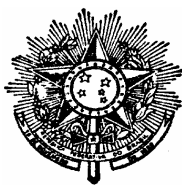
UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

ANEXO I

Cargo	Jornada de Trabalho	Requisitos básicos para investidura no cargo	Nº de Vagas	Remuneração
Economista	40 horas	Curso Superior em Economia	1	R\$ 1.747,83

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros; participar do planejamento estratégico e de curto prazo; gerir programação econômico-financeira; atuar na mediação e arbitragem; realizar perícias. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



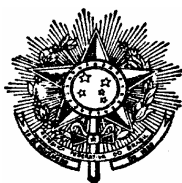
ANEXO II

PROGRAMA DAS PROVAS:

• ECONOMISTA:

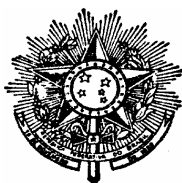
Conhecimentos específicos: Noções de Informática: Conceitos básicos de computação. Componentes de hardware e software de computadores. Operação, configuração de sistema operacionais Windows. Uso de editor de texto Word. Uso de planilhas eletrônica Excel. Uso de Internet (navegação web, correio eletrônico). Noções de segurança (proteção de informação, vírus e assemelhados). Alternativas de software livre para sistemas operacionais.

Matemática: Conjuntos: noções de conjuntos; conjuntos numéricos N , Z , Q e R ; divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, números primos entre si; representação decimal e na reta real, operações, ordem, valor absoluto, intervalos. Sistema legal de medidas. Razões e proporções; divisão proporcional; regras de três simples e compostas; porcentagens. Equações e inequações de 1º e 2º graus; sistemas de equações e de inequações. Funções e gráficos: conceito e propriedades de funções; composição de funções; funções de 1º e 2º graus; funções exponenciais e logarítmicas, função valor absoluto, extremos de funções. Análise combinatória e noções de probabilidade. O teorema de Pitágoras; Sistemas lineares: matrizes; determinantes de ordem 2 e 3; sistemas lineares em 2 e 3 variáveis. Noções de Estatística: gráficos e tabelas; médias, moda, mediana e desvio-padrão. **Legislação:** Constituição Federal: Da Administração Pública (artigos 37 a 41). Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/90): Das Disposições Preliminares; Do Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição; Dos Direitos e Vantagens; Do Regime Disciplinar; Do Processo Administrativo Disciplinar; Da Seguridade Social do Servidor; Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público; Das Disposições Gerais. **Microeconomia** - Curva de possibilidades de produção. Custo de oportunidade. Demanda do consumidor: Curvas de indiferença e limitação orçamentária; equilíbrio do consumidor e mudanças pela variação de preços e renda; efeito-preço, efeito-renda e efeito-substituição; curva de demanda; elasticidades; classificação dos bens (normais, inferiores, Giffen, substitutos e complementares); excedente do consumidor; oferta do produtor: teoria da produção; fatores de produção; função de produção e suas propriedades; isoquantas; função de produção com proporções fixas e variáveis; combinação ótima de fatores; firma multiprodutora; custos, custos de produção; curva de isocustos; custo fixo e variável, custo médio e custo marginal. Estruturas de mercado (concorrência perfeita, monopólio, concorrência monopolística e oligopólio). **Macroeconomia:** Contabilidade nacional: conceito de renda e produto; produto e renda das empresas e das famílias; gastos e receitas do Governo; balanço de pagamentos (conta de transações correntes, conta de capital, conceitos de déficit e superávit); contas nacionais do Brasil; números índices; tabela de relações insumo/produto. Moeda e bancos: funções da moeda; desenvolvimento do sistema monetário; definição de moeda e quase-moeda; controle dos meios de pagamentos; taxa de redesconto. Determinação da renda e do produto nacionais: Macroeconomia neoclássica; curva de oferta de produto e de demanda do trabalho; Modelo Keynesiano Simples, Modelo IS-LM e Modelo Keynesiano Completo;



Determinantes do consumo e do investimento. Inflação e crescimento econômico: causas e efeitos da inflação; curva de Philips; inflação e políticas de estabilização. Modelos de crescimento econômico. **Finanças Públicas:** Falhas do mercado. Bens públicos. Externalidades. Objetivos da política fiscal e funções do governo. Teoria da Tributação: conceitos de equidade, progressividade, neutralidade e simplicidade; impostos com base de incidência na renda, no patrimônio e no consumo; imposto sobre o valor adicionado; cálculo do imposto por dentro e por fora. Gastos Públicos: conceito e classificação; Política fiscal e política monetária; federalismo fiscal; títulos públicos, déficit público e dívida pública; Imposto inflacionário, senhoriagem e curva de Laffer; financiamento do déficit público. Tópicos Especiais: Sistema tributário brasileiro; sistema federativo e descentralização; privatizações e estado regulador. **Orçamento e Contabilidade Pública:** Orçamento público: Evolução histórica e correlação orçamento/planejamento; princípios orçamentários; orçamento tradicional e orçamento-programa; orçamento na Constituição de 1988 (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual); Processo de elaboração da proposta orçamentária; Classificações orçamentárias da despesa e da receita; créditos adicionais. Execução do orçamento e controle da execução orçamentária: programação da despesa; empenho; liquidação da despesa; pagamento das despesas; suprimento de fundos; despesas de exercícios anteriores; restos a pagar; Controle interno e externo. Licitação: conceito; finalidades; princípios; objeto; obrigatoriedade; dispensa; inexigibilidade; modalidades; pregão eletrônico. Contrato administrativo: conceito, formalização, alteração, execução, inexecução e rescisão. Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios, objetivos e efeitos no planejamento e no processo orçamentário; limites para despesas de pessoal; limites para a dívida; Mecanismos de transparência fiscal. Contabilidade pública: Contabilidade orçamentária e financeira; contabilidade patrimonial e industrial; balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. **Matemática Financeira:** Capitalização e operações de desconto. Taxas de juros (nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente). Equivalência de capitais. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e de financiamentos. Cálculo financeiro do custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. **Planejamento e Projetos:** Planejamento e projetos: conceito; níveis de decisão; projetos empresariais e projetos públicos. O lado humano dos projetos. Projetos e novas tecnologias de produção e de gestão: Produção em massa; Impacto das novas tecnologias. Projetos estratégicos: conceito; projeto no contexto do planejamento estratégico. Estudo de mercado. Técnicas de análise e previsão de mercado. Tamanho do projeto e economias de escala. Análise da localização de projetos. Análise econômico-financeira de projetos: decisão de investir; custo de oportunidade; horizonte de planejamento; fluxo de caixa; depreciação; taxa mínima de atratividade; valor presente líquido; taxa interna de retorno; comparação entre alternativas de investimentos. Financiamento de projetos. Gerência da execução de projetos: objetivos; orçamento; pessoas; recursos; cronograma; PERT-COM; Gráfico de Gantt; diagrama de causa e efeito; qualidade. Métodos de avaliação de projetos públicos.

Bibliografia sugerida: Microsoft. *Microsoft Office Word 2003 Básico*. Bookman. 2007; Microsoft. *Microsoft Windows 2000 Professional - Passo a Passo*. Makron Books. 2000. Microsoft. *Microsoft Office Powerpoint 2003*. Bookman. 2008. Microsoft. *Microsoft*



Excel 2003 - Básico. Bookman. 2007. DANTE, L. R. *Tudo é matemática : 5ª a 8ª séries*. São Paulo: Ática, 2003. DANTE, L.R. *Matemática : contexto & aplicações*. São Paulo: Ática, 2003. 3v. IEZZI, G. et al. *Matemática : volume único*. São Paulo: Atual, 2002. FARIAS, A. A.; SOARES, J. F.; CÉSAR, C. C. *Introdução à Estatística*. Rio de Janeiro: LTC, 1998. CRESPO, A. A. *Estatística: fácil*. São Paulo: Saraiva, 2002. Constituição Federal do Brasil (artigos 37 a 41); Lei 8.112/90; (*) Os textos legais devem ser considerados com as respectivas redações em vigor na data da publicação do edital. Disponível em www.planalto.gov.br. MATIAS-PEREIRA, J. *Finanças Públicas: A política orçamentária no Brasil*. São Paulo: Atlas, 2006. BRUNI, A. L.; FAMÁ R. *Matemática Financeira: com HP 12C e Excel*. São Paulo: Atlas, 2003. GITMAN, L. J. *Princípios de Administração Financeira*. São Paulo: Harbra, 2002. JUND, Sérgio. *AFO: Administração Financeira e Orçamentária*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. DECRETO Federal n. 5.450, de 31/05/2005. OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. *Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e práticas*. São Paulo: Atlas, 2007. VASCONCELLOS, M. A. Sandoval. *Economia: micro e macro*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. PINDYCK, R.S. & RUBINFELD, D.L. (2002). **Microeconomia**. São Paulo; Prentice Hall. ASSAF NETO, Alexandre. *Matemática financeira e suas aplicações*. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2003. BUARQUE, Cristovam. *Avaliação econômica de projetos: uma apresentação didática*. Rio de Janeiro: Elsevier, 1984. 24ª reimpressão. (Partes I, II, IV e VII). CHIANG, Alpha; WAINWRIGHT, Kevin. *Matemática para economistas*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. DORNBUSCH, Rudiger; FISCHER, Stanley. *Macroeconomia*. 5.ed. São Paulo: Makron, 1991. GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Cláudia. *Finanças públicas: teoria e prática no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1999. GREMAUD, A.P.; VASCONCELLOS, M.A.S.; TONETO JUNIOR, R. *Economia brasileira contemporânea*. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2006. PINDYCK, Robert S.; RUBINFELD, Daniel L.. *Microeconomia*. 6.ed. São Paulo: Person Prentice Hall, 2006. GUJARATI, D. N.. *Econometria Básica*. Editora Campus. São Paulo 2006. VARIAN, H. R.. *Microeconomia – Princípios Básicos*. Editora Campus. São Paulo 2006. FROYEN, R. T.. *Macroeconomia*. Editora Saraiva. São Paulo 1996. VASCONCELLOS, M. A. S.. *Economia – Micro e Macro*. Editora Atlas. São Paulo 2006.

Língua Portuguesa: A prova de Língua Portuguesa apresenta 10 questões de múltipla escolha, que têm por finalidade avaliar o desempenho do candidato na interpretação de textos, considerando as relações morfossintáticas e semânticas que se constituem.